



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Rosa e Silva, nº 60, - Bairro Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01230-909 Telefone: (11) 3824-5400 -
www.crcsp.org.br E-mail: crcsp@crcsp.org.br

RELATÓRIO

Senhor Diretor e Senhora Vice-Presidente,

Conforme solicitação do Departamento de Recursos Humanos, há necessidade de realizar a inscrição de **02 (dois)*** funcionários do CRCSP no curso "**Masterclass Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial**" e de **03 (três)** funcionários do CRCSP no evento "**5º Seminário Nacional de Assessoria Jurídica**", a serem realizados nos períodos de **16 a 18 de novembro de 2026** e **01 a 03 de dezembro de 2026**, nas cidades de **Brília-DF** e **Foz do Iguaçu**, respectivamente, ambos promovidos pela empresa **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA – CNPJ 10.498.974/0002-81**.

O CRCSP pretende realizar a contratação por inexigibilidade de licitação com fundamento no **Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**, que trata da inviabilidade de competição para serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Foram anexadas ao processo a consulta de regularidade atualizada no SICAF (doc. SEI 1531984), as notas de Reserva Orçamentária (doc. SEI 1538401 e 1538410) e os demais documentos de habilitação pertinentes que embasam juridicamente a contratação por inexigibilidade.

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de natureza predominantemente intelectual para a realização deste treinamento possui conteúdo de extrema relevância institucional. A justificativa de preço (doc. SEI 1565686) encontra-se respaldada no custo por inscrição da tabela oficial da instituição, conforme Propostas Comerciais (doc. SEI 1536235 e 1559673) e análise comparativa do histórico de notas fiscais da prestadora (doc's SEI 1565666, 1565667, 1565668, 1565682, 1565683 e 1565684).

Ademais, dado o baixo valor da contratação e conforme a **Portaria CRCSP nº 017/2025**, de 10/04/2025, que dispõe sobre a dispensa de Parecer Jurídico, informamos que, com base no **artigo 53, parágrafo 5º, da Lei nº 14.133/2021**, não enviamos o processo para apreciação da Assessoria Jurídica. O feito segue diretamente para a análise da Autoridade Competente deste Regional.

Diante do exposto, encaminhamos o referido processo para apreciação, avaliação das justificativas pela Autoridade Superior e decisão quanto à contratação do **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA - CNPJ 10.498.974/0002-81**, pelo valor total de **R\$ 25.680,00 (vinte e cinco mil seiscientos e oitenta reais)**, que contempla as 05 (cinco) inscrições para os treinamentos citados.

*** OBS.:** Serão realizadas 4 (quatro) inscrições no curso "**Masterclass Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial**". Destas, 2 (duas) serão custeadas por meio de créditos já

disponíveis, sendo:

- **1 (uma) inscrição** mediante utilização de carta de crédito referente a um participante que não poderá comparecer ao curso realizado no período de **28 a 30 de setembro de 2026, em João Pessoa/PB**; e
- **1 (uma) inscrição** mediante utilização de crédito obtido por meio de sorteio realizado durante o curso **“Masterclass de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio”**, ocorrido no período de **11 a 13 de agosto de 20**

Elaborado por,

João Victor Paulino Paladino

Analista Administrativo

Depto. de Compras e Licitações

Senhor Diretor,

Somos favoráveis à presente contratação, razão pela qual submeto para aprovação.

Willian Candido dos Reis

Chefe

Depto. de Compras e Licitações

De acordo com a contratação, na forma proposta,

Carlos do Carmo Rufino

Diretor - Governança e Finanças

De acordo com a contratação,

Flávia Augusto

Vice Presidente de Gestão e Controladoria



Documento assinado eletronicamente por **Willian Candido dos Reis, Chefe**, em 25/09/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Victor Paulino Paladino, Analista**, em 25/09/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos do Carmo Rufino, Diretor**, em 25/09/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Augusto, Vice-Presidente**, em 29/09/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1566140** e o código CRC **4BDE9B9A**.

